



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 3.605, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para a seleção de estagiários para a Educação, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 e arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.588/2010 - Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para a seleção de estudantes candidatos à Estagiário, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 e arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.588/2010 - Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, que serão realizadas na Divisão Municipal de Educação - DMEC, localizada na Avenida Martins Francisco, nº 216, centro, nesta cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no **período de 06 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

**Art. 2º** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I** - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- II** - comprovante de matrícula para o ano de 2022;
- III** - cópia do histórico escolar do Curso Superior que estiver cursando ou Declaração da Instituição de Ensino que comprove que o aluno está regularmente matriculado;
- IV** - cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço).

**Art. 3º** Para ser admitido o candidato deverá estar cursando:

- I** - curso de Pedagogia Plena;
- II** - outra Licenciatura na área da Educação.

**Art. 4º** Quanto à classificação, os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho do aluno, avaliado pela média aritmética das notas apresentadas no histórico escolar.

**Art. 5º** Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempates:

- I** - maior tempo no curso de graduação;
- II** - maior idade;
- III** - sorteio.




# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)


**Art. 6º** A presente Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos por esta Administração com suporte técnico da Divisão Municipal de Educação - DMEC.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.517, de 23 de Agosto de 2021.



**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Nome Completo:		
CPF:		
Data de Nascimento:		
Cidade de Nascimento:		Estado Civil:
Instituição de Ensino:		
Curso:		
Período (em que se encontra no curso):		
Identidade n°:	Órgão Exp.:	UF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:

Regente Feijó - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura